



ITEM 27 – RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS, BENS OU VALORES DA ADMINISTRAÇÃO

O Município de Ielmo Marinho/Prefeitura Municipal, através do seu representante legal, declara junto ao Tribunal de Contas do RN, que deixa de apresentar às “Contas do Governo” do exercício de 2018, informações e registros sobre os responsáveis por adiantamentos, bens e valores da administração.

Em, 31 de dezembro de 2018.

Cássio Cavalcante de Castro

Prefeito do Município de Ielmo Marinho